



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Núcleo Técnico de Licitações e Contratos

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Análise jurídico-formal da minuta do edital de pregão e minuta de contrato, o qual tem por objeto a aquisição de passagens aéreas em trechos nacionais para atender as necessidades da SEMAD e seus órgãos

PARECER Nº: 002-02/2016- NTLC/ STM, de 04/02/2016

Parecer jurídico

Constam dos presentes autos o Processo sob nº. 001/2016-SEMAD, contendo as especificações do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente a dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foi-nos encaminhada à Minuta do Edital de Pregão Presencial e Minuta do Contrato, do Tipo maior desconto, para análise jurídico-formal.

É o Relatório.

Objetiva a municipalidade contratar com terceiros a aquisição de passagens aéreas, em trechos nacionais, para atender as necessidades da SEMAD e seus órgãos conforme discriminados de acordo com o anexo I do edital. Para Hely Lopes Meirelles "Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Realiza-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, sem a observância dos quais é nulo o procedimento licitatório, e o contrato subsequente".

Analisada a minuta do Edital de Pregão Presencial e a minuta do Contrato, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, OPINO que os mesmos atendem ao disposto no artigo 40 da Lei nº 8.666/93, todos atuando subsidiariamente aos dispositivos contidos na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 conforme o que dispõe seu artigo 9º.